

LEI MUNICIPAL nº 433/2006

EMENTA: Altera o nome de Avenida e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA, Estado de Pernambuco, usando de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal de Feira Nova aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida denominada **Júlio Carneiro** passa a ser denominada **Avenida Manoel Tomé Ferreira**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feira Nova,
em 29 de abril de 2006.


PREFEITO

a) JAIRO CÂNDIDO GONZAGA

TERRA DA FARINHA